

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 33a. SESSÃO, EM 17 DE MAIO DE 1976 - SEGUNDA-FEIRA-
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO DR NELSON BARBOSA SAMPAIO, VICE-PRESI
DENTE.

PROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR: DR RUY DE LI
MA PESSOA.

SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO: DR CLÁUDIO ROSIÈRE.

Compareceram os Ministros Alcides Vieira Carneiro, Sylvio Mon
teiro Moutinho, Waldemar Torres da Costa, Jurandyr de Bizar
ria Mamede, Amárlino Lopes Salgado, Augusto Fragoso, Jacy Gui
marães Pinheiro, Hélio Ramos de Azevedo Leite, Rodrigo Octá
vio Jordão Ramos, Honório Pinto Pereira de Magalhães Neto e
Faber Cintra.

Ausentes os Ministros Syseno Sarmiento e Octávio José Sampaio
Fernandes, com causa justificada.

Às 13.30 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a Ata da Sessão anterior.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

APELAÇÕES

40.899 - Bahia. Relator Ministro Alcides Carneiro. Revisor: Mi
nistro Bizarria Mamede. APELANTE: A Procuradoria Mi
litar da Auditoria da 6a. CJM. APELADA: A Sentença -
do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 6a
CJM, de 8 de maio de 1975, que absolveu HUMBERTO CER
QUEIRA MASCARENHAS, HOSANAH DE OLIVEIRA LEITE FIGUEI
REDO, BERALDO ALVES BOAVENTURA NETO, JUVENAL DE CAR
VALHO SILVA, RAYMUNDO ALVES DE JESUS, JOSÉ VIRGINIO
DOS SANTOS, ROSELINO DE JESUS, SINVAL GALEÃO DOS SAN
TOS e JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, do crime previsto no
artigo 43 do DL 898/69. Advs Drs José Borba Pedreira
Lapa e Ronilda Noblat. (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O
MINISTRO WALDEMAR TORRES DA COSTA) - (JULGAMENTO EM SES
SÃO SECRETA).

35.339 - Minas Gerais. Relator Ministro Alcides Carneiro. Re-
visor Ministro Bizarria Mamede. APELANTE: WENCESLAU
DE OLIVEIRA MORAES, condenado a dezessete anos de re
clusão, incurso nos arts. 2º, item IV, 7º, 9º, 10º,
11, letras "a" e "b", 12 e 13 da Lei 1.802/53, c/c
os arts 66, 57 e 48 do CPM. APELADA: A Sentença do
Conselho Extraordinário de Justiça da Auditoria da
4a. CJM, de 07 de fevereiro de 1966. Adv. Dr. Dalton
Villela Eiras. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal deu pro
vimento ao apelo da Defesa para reformar a Sentença
e absolver o apelante.

41.206 - Brasília. DF. - Relator Ministro Augusto Fragoso. Re-
visor Ministro Alcides Carneiro. APELANTE: O Ministé
rio Público Militar junto à Auditoria da 11a. CJM e
JOSÉ DAMÁRIO DE ABADIA SANTANA, soldado, condenado
a oito meses de prisão, incurso no art. 188 c/c o
artigo 72, inc. I, tudo do CPM. APELADA: A Sentença
do CJ do 43º Batalhão de Infantaria Motorizado, de
01 de dezembro de 1975. Adv. Dr. Sylvio Guimarães. -
POR UNANIMIDADE, o Tribunal deu provimento parcial
a ambos os apelos e, POR MAIORIA reduziu a pena pa
ra 6 meses de prisão. O MINISTRO RODRIGO OCTÁVIO re

(Cont da Ata da 33a. Sessão, em 17 de maio de 1976)

duzia para 4 meses.

- 41.210 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Hélio Leite. Revisor Ministro Alcides Carneiro. APELANTE: WALTER RODRIGUES, soldado, condenado a dez meses de prisão, incurso no artigo 187 do CPM. APELADA: A Sentença do CJ do 57º Batalhão de Infantaria Motorizado, de 05 de dezembro de 1975. Adv.Dr. Eliezer Correa de Oliveira. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal negou provimento ao apelo da Defesa e confirmou a Sentença apelada.
- 41.180 - Pernambuco. Relator Ministro Sylvio Moutinho. Revisor Ministro Jacy Guimarães Pinheiro. APELANTE: JOSÉ EDMILSON DA SILVA, Sd, condenado a 8 meses de prisão, incurso no art. 187 c/c as letras "a" e "d" do item III do art. 72 e art 59, tudo do CPM. APELADA: A Sentença do CJ do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado, de 2 de dezembro de 1975. Adv.Dr. João Batista da Fonseca. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal negou provimento ao apelo da Defesa e confirmou a Sentença apelada.
- 41.118 - Pará. Relator Ministro Alcides Carneiro. Revisor: Ministro Sylvio Moutinho. APELANTE: A Procuradoria Militar da Aud/8a. CJM. APELADA: A Sentença do CPJ da Auditoria da 8a. CJM, de 24 de outubro de 1975, que absolveu o soldado FRANCISCO FREITAS DE OLIVEIRA, do crime previsto nos arts 206, § 1º, 210 e 311, c/c o art 79, tudo do CPM. Adv.Dr. Francisco C. de Vasconcelos. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).

RECURSO CRIMINAL

- 5.020 - Paraná. Relator Ministro Jacy Guimarães Pinheiro. RECORRENTE: SEVERINO FRANCISCO RIBEIRO. RECORRIDA: - A Decisão do Conselho Especial de Justiça da Auditoria da 5a. CJM que manteve a prisão preventiva do recorrente. Adv.Dr. Fernando Ramos David João. - POR MAIORIA DE VOTOS, o Tribunal negou provimento ao Recurso; O MINISTRO RODRIGO OCTÁVIO dava provimento para revogar a prisão preventiva.

APELAÇÃO

- 41.193 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Hélio Leite. Revisor Ministro Jacy Guimarães Pinheiro. APELANTE: EUZÉBIO RIBEIRO DE LIMA, condenado a 20 meses de prisão, incurso no art. 188, item II, c/c o art 70, item II, letra "b" e 59, tudo do CPM. APELADA: A Sentença do CJ do 8º Grupo de Artilharia de Campanha Paraquedista, de 11 de dezembro de 1975. Adv.Dr. Cezar Cavalcanti Lins. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal deu provimento em parte ao apelo da Defesa para reduzir a pena para 7 meses.

RECURSO CRIMINAL

- 5.011 - Bahia. Relator Ministro Waldemar Torres da Costa. RECORRENTE: O Ministério Público Militar junto à Auditoria da 6a. CJM. RECORRIDO: O Despacho do Sr. Dr. Auditor da Aud/6a. CJM que não recebeu a denúncia o

(Cont da Ata da 33a. Sessão, em 17 de maio de 1976)

ferecida contra o 2º Ten. RUI GERSON DE OLIVEIRA. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal negou provimento ao Recurso para que os autos retornem ao Dr. Procurador Militar para os devidos fins. (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O MINISTRO RODRIGO OCTÁVIO).

APELAÇÕES

- 41.166 - Minas Gerais. Relator Ministro Alcides Carneiro. Revisor Ministro Sylvio Moutinho. APELANTE: JOSÉ GONÇALVES, 1º Sargento, condenado a 3 meses de prisão, incurso no art. 209 c/c o 59, tudo do CPM. APELADA: - A Sentença do CPJ da Aud/4a. CJM, de 2 de dezembro de 1975. Adv.Dr. Pedro Jorge de O Neto. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal negou provimento ao apelo da Defesa e confirmou a Sentença apelada. (NÃO VOTOU O MINISTRO RODRIGO OCTÁVIO).
- 40.837 - Mato Grosso. Relator Ministro Amarílio Salgado. Revisor Ministro Sylvio Moutinho. APELANTE: JOSÉ CIRILO MARTINEZ, Cabo, servindo na 2a. Bateria de Canhões do 10º G CAN 75 AR, condenado, por desclassificação, a um ano de detenção, incurso no art 238, do CPM. APELADA: A Sentença do CPJ da Aud/9a. CJM, de 10 de março de 1975. Adv.Dr. Candido Fernandes. - POR MAIORIA DE VOTOS, o Tribunal deu provimento parcial ao apelo da Defesa para, restabelecendo a capitulação do art 235, condenar o Apelante a 6 meses de prisão. OS MINISTROS JACY GUIMARÃES PINHEIRO e WALDEMAR TORRES DA COSTA davam provimento para absolver, por falta de tipicidade, sem prejuízo da ação disciplinar cabível. (NÃO VOTOU O MINISTRO RODRIGO OCTÁVIO).
- 40.794 - São Paulo. Relator Ministro Alcides Carneiro. Revisor Ministro Bizarria Mamede. APELANTE: A Procuradoria Militar da 2a. Auditoria da 2a. CJM; MANOEL VICENTE DE SOUZA, também chamado LUIZ BEZERRA DA SILVA e EDMUNDO TAVEIRA DE LIMA, condenados a oito anos de reclusão; LUIZ ROBERTO DE SIQUEIRA, condenado a nove anos e quatro meses de reclusão; e LUIZ FORTUNATO DOS SANTOS e WILSON SIMÃO, condenados a dez anos e oito meses de reclusão, todos incursos no art. 27 c/c o art 50, parágrafo único, do DL 898/69. APELADA: A Sentença do CPJ da 2a. Aud/2a. CJM, de 19 de fevereiro de 1975. Adv.Dr. Paulo Rui de Godoy. POR UNANIMIDADE, o Tribunal negou provimento a ambos os apelos e confirmou a Sentença apelada. (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO WALDEMAR TORRES DA COSTA) - (NÃO VOTOU O MINISTRO RODRIGO OCTÁVIO).

A Sessão foi encerrada às 18.00 horas, com os seguintes processos em mesa:

C. PARCIAL 1.121 (JP) - 1a/Mar. proc. 60/75 - Adv Edgar Carvalho
REC. CRIMINAL 5.027 (JP) - Aud/8a. proc. 272/75 - Adv Francisco C. de Vasconcelos.
REC. CRIMINAL 5.015 (NS) - Aud/5a. proc. 745/75 - Adv Joel G.L.D'Eça
REC. CRIMINAL 5.018 (NS) - Aud/5a. proc. 745/75 - Adv Elio Narezi
REC. CRIMINAL 5.023 (WT) - Aud/5a. proc. 745/75 - Adv Joel G.L.D'Eça
REC. CRIMINAL 5.021 (NS) - Aud/5a. proc. 745/75 - Adv E. Sperandio

(Cont da Ata da 33a. Sessão, em 17. de maio de 1976)

REC.CRIMINAL 5.025(AS)-Aud/5a.proc.745/75-Adv. R. Beltrami
REC.CRIMINAL 5.026(WT)-Aud/5a.proc.745/75-Adv F.Humphreys
DESAFORAMENTO 256(WT)-Aud/5a.proc.189/76
EMBARGOS 4.968(WT)-Aud/6a.proc.70/74-Adv Luiz H. Agle
EMBARGOS 40.228(JP/SS)-2a./Ex.proc.53/72-Adv Afonso Cruz
EMBARGOS 40.513(SS/AC)-3a./1a.proc.13/74-Adv Mario Mendonça
EMBARGOS 40.186(AC/SS)-Adv.Indio Brum e outros
EMBARGOS 40.411(WT/SF)-Adv Tecio Lins e Silva
EMBARGOS 40.455(WT/HM)-3a./2a.proc.11/73-Adv Belisário S. Jr.

APELAÇÕES:

40.722(WT/SS)-1a./Ex.proc. 27/74-Adv Manoel F. de Lima
40.748(WT/SS)-Aud/10aproc. 44/72-Adv Wanda R.O.Sidou
41.020(JP/SS)-Aud/5a.proc. 700/74-Adv A.Gonçalves e outro
40.866(WT/SS)-Aud/11aproc. 252/74-Adv Wilson R. de Oliva
40.914(AS/SF)-Aud/6a.proc. 78/73-Adv Raimundo M.dos Santos
40.999(AS/SF)-1a./2a.proc.1072/75-Adv Gaspar Serpa
41.034(SS/WT)-2a/Mar.proc. 197/74-Adv A. Guarischi e Palma
40.967(WT/SF)-1a./3a.proc.2723/75-Adv. o próprio
40.942(WT/SS)-3a./Ex.proc. 40/74-Adv Mario Mendonça e outros
40.883(WT/SS)-2a./2a.proc. 88/72-Adv L.Carvalho e outro
40.848(WT/SS)-2a/Aer.proc.1742/74-Adv Renato Ribeiro e outros
40.472(WT/SS)-2a./2a.proc. 135/71-Adv Juarez Alencar e outros
40.620(WT/SS)-1a/Mar.proc. 9/74-Adv Lourdes M. do Valle
41.031(WT/FC)-Aud/10aproc. 57/72-Adv Wanda Sidou e outros
40.564(AS/SS)-Aud/10a.proc 06/69-Adv Jurandyr P. Rosa
40.880(AS/RO)-1a./Ex.proc. 66/73-Adv Manoel F. de Lima
41.027(AS/SS)-2a/Mar.proc. 186/73-C.Adv.A.Sussekind M.Rego
41.124(WT/AF)-3a./1a.proc. 53/73-Adv Kleber Lima e outros
41.142(WT/AF)-1a/Mar.proc. 69/75-Adv Luiz Tavora F.Andrade
40.504(NS/SS)-Aud/11aproc. 169/72-Adv Jayro Camargo Ramos
40.601(NS/SS)-Aud/4a.proc. 24/73-Adv A. Castro e outro
36.084(AS/SS)-1a/Mar.proc.8180/65-Adv Vera Lucia C. Faria
41.116(SS/AC)-1a./Ex.proc.D-09/75-Adv Manoel F. de Lima
41.155(SS/NS)-Aud/5a.proc. 187/75-Adv A. Gonçalves
41.182(SS/AC)-Aud/5a.proc. 188/76-Adv A.Gonçalves
41.200(SS/AC)-2a./Ex.proc. 01/76-Adv Eliezer C. de Oliveira
41.175(JP/AF)-Aud/11aproc. 298/75-Adv Sylvio Guimarães
40.777(WT/SS)-3a./Ex.proc. 30/73-Adv João Portela e outros
40.188(JP/AF)-Aud/4a.proc. 16/72-Adv Jerson Maciel Netto
41.140(JP/FC)-Aud/6a.proc. 21/75-Adv Luiz H. Agle
41.173(RO/AS)-1a/Mar.proc.40-D/75-Adv Edgar P. de Carvalho
40.049(SM/NS)-Aud/6a.proc. 5/75-Adv Nilton da Silva
41.150(SM/AS)-Aud/9a.proc. 23/75-Adv Higa Nabukatsu
41.168(SM/AS)-2a/Mar.proc. 205/74-Adv A.Sussekind M. Rego
40.831(WT/FC)-Aud/4a.proc. 8/74-Adv T. Gentile e outros
41.134(WT/AF)-2a./2a.proc. 35/75-Adv Tecio L.Silva e outros
41.042(SF/AS)-Aud/7a.proc.13-D/75-Adv João B.da Fonseca
41.100(SF/NS)-1a./2a.proc. 143/75-Adv Juarez Alencar
41.127(SF/WT)-Aud/9a.proc. 21/75-Adv Higa Nabukatsu
41.172(SF/NS)-1a/Mar.proc.12-D/75-Adv Edgar P. de Carvalho
41.149(HM/WT)-Aud/9a.proc. 22/75-Adv Higa Nabukatsu
41.151(RO/WT)-1a./Ex.proc.D-10/75-Adv Manoel F. de Lima
41.179(WT/SM)-2a./3a.proc. 7/75-Adv Victor Fálson
41.077(HM/AS)-1a./Ex.proc.I-04/75-Adv Manoel F. de Lima
41.186(HM/NS)-1a/Aer.proc. 02/75-Adv Fernando Balsegls
41.203(RO/AS)-Aud/11aproc. 145/76-Adv Sylvio Guimarães
40.950(AC/BM)-Aud/6a.proc. 22/75-Adv José Lapa e outros
41.090(WT/AF)-2a./1a.proc. 78/74-Adv Lourival N. Lima

(Cont da Ata da 33a. Sessão, em 17 de maio de 1976)


APELAÇÕES:

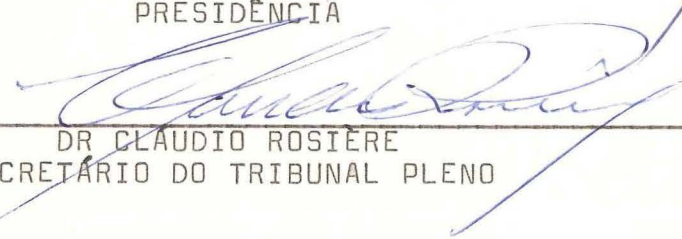
- 41.115(WT/RO)-Aud/4a.proc. 11/75-Adv Waltemyr de A. Lima
40.990(SS/NS)-2a./3a.proc. 2/75-Adv Victor Falson (com vistas ao Ministro Rodrigo Octávio)
40.669(AC/SS)-2a/Aer.proc.1728/74-Adv Renato C. Ribeiro
40.755(AC/SS)-Aud/8a.proc. 627/74-Adv Constantino Brahuna
40.995(AC/SS)-Aud/6a.proc. 29/74-Adv Luiz H. Agle
41.043(AC/SS)-Aud/8a.proc. 108/74-Adv Francisco Vasconcelos
41.133(AC/SM)-2a./2a.proc. 167/70-Adv Gaspar Serpa e outros
41.144(AC/HM)-2a./Ex.proc. 29/75-Adv Lourival N. Lima
40.988(NS/RO)-1a/Mar.proc. 33/75-Adv Edgar de Carvalho
40.577(JP/HL)-2a./2a.proc. 100/72-Adv Airton Soares e outros
40.694(JP/SS)-2a./2a.proc. 44/74-Adv Paulo Rui de Godoi
41.194(JP/HM)-Aud/4a.proc. 17/75-Adv Dalto V. Eiras
41.015(AS/HM)-3a./1a.proc. 5/75-Adv Ana M. David
41.223(SM/JP)-1a/Mar.proc. 038/75-Adv Edgar P. de Carvalho
39.277(WT/AF)-Aud/6a.proc. 22/70-Adv Luiz H. Agle
41.220(WT/AF)-1a/Mar.proc. 51/75-Adv Edgar P. de Carvalho
40.987(WT/AF)-Aud/6a.proc. 1/75-Adv Luiz H. Agle
41.189(WT/HL)-2a./Ex.proc. 101/72-Adv Geraldo A. de Araujo
41.222(JP/HL)-2a/Mar.proc. 247/74-C. Adv. A. Sussekind M. Rego

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

17 MAI 1976

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
SEÇÃO DE ATAS


MINISTRO DR NELSON BARBOSA SAMPAIO
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA
PRESIDÊNCIA


DR CLAUDIO ROSIÈRE
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO

Publicada no D.J. de 21 / 05 / 1976